



DECRETO Nº: 26588/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.862,91 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 160200000000

3.696,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 120100000000

895,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS

Fonte: 110100000000

2.271,37

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

6.862,91

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO

Fonte: 100000000000

3.696,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390396400-VALE-TRANSPORTE

Fonte: 120100000000

895,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 110100000000

2.271,37

TOTAL REDUÇÃO

6.862,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL